



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Ofício nº 543/2018

Campo Largo, 27 de Abril de 2018.

Senhor Presidente,

Considerando que os presentes autos chegaram nesta escrivania na presente data e em resposta ao ofício nº268/2017, dessa Egrégia Casa de Leis, de autoria da Vereadora Elisabete Gomes Damaceno (Req 634/2017), protocolado sob o nº6419/2017 encaminhamos anexo cópia do parecer da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;

Marcelo Puppi
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Bento Antonio Vidal

Presidente da Câmara de Vereadores

Campo Largo – Pr



CAMPO LARGO

Protocolo: 6419/2017.

Interessado: Vereadora ELISABETE GOMES DAMACENO.

Assunto: Instalação de Passarela sobre a BR 277 no Passaúna.

Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,

Trata-se de proposição da ilustríssima Vereadora Senhora Elisabete Gomes Damaceno, aprovada por unanimidade de votos, cujo objeto é a instalação de Passarela sobre a BR 277 no Passaúna – conforme documento às fls. 03.

Importante informarmos que o referido processo veio a esta Advocacia-Geral Municipal para parecer jurídico (fls. 04), entretanto, considerando-se a solicitação da referida vereadora, não se vislumbrou o ponto jurídico sobre o qual, dever-se-ia debruçar-se o profissional de direito vinculado a este órgão municipal.

Diante disso, reencaminhamos este processo administrativo requerendo os bons préstimos desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, para que proceda às análises de engenharia e de finanças, para resposta à vereadora solicitante.

Caso durante essas análises apresentem-se dúvidas jurídicas, favor devolver este processo apontando a dúvida sobre a qual se pretende o exaramento de Parecer Jurídico.

Sem mais, reiteramos nossos sincetos votos de estima e consideração, colocando-nos à inteira disposição para mais informações ou esclarecimentos.

Campo Largo, 11 de Abril de 2017,

Victor Vitelcí de Souza Alves
Advocacia Geral do Município.

Campo Largo, 02 de maio de 2017.

Processo N°.: 6419/2017

Assunto: Solicitação de Serviços

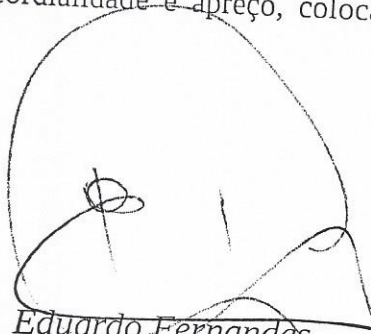
Requerente: Câmara Municipal de Campo Largo

Excelentíssima Senhora Vereadora

Resposta ao Ofício nº 268/2017, SOLICITANDO INSTALAÇÃO
DE PASSARELA NO PASSAÚNA NA BR 277.

Considerando a presente solicitação, informamos que nas imediações do Passaúna, no Bairro cercadinho, já existe uma passarela para os usuários da região. Porém como a BR 277 é de concessão do Estado à CCR Rodovias, o Município encontra-se impedido de adotar medidas para a presente solicitação.

Com cordialidade e apreço, colocamo-nos à inteira disposição para mais esclarecimentos.



Eduardo Fernandes
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente



Exm^a. Sra.
Elisabete Gomes Damaceno
Vereadora